



PROCESSO N.º 055/05

PROTOCOLO N.º 5.962.243-9

PARECER N.º 579/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 55/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel que, por sua Direção Regional, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel está situado à Rua Dr. Flausino Mendes, 254, em Cascavel, tem como entidade mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Com base no Parecer n.º 227/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica Industrial

Área Profissional: Indústria

Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira nos períodos diurno ou noturno.

Regime de Matrícula: modular.

Carga Horária: 1.800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.



PROCESSO N.º 055/05

4 – Justificativa

(...)

“Um novo cenário econômico e tecnológico se delineia no país e a educação passa a ser vista como importante fator de modernização e de busca de competitividade do parque industrial brasileiro.

O uso de novos equipamentos de bases tecnológicas mais avançadas provocam mudanças nos processos e produtos. Além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam de pessoal competente, convenientemente formado e treinado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Na produção industrial atual, a importância do saber, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos caros e sensíveis, conduzem a uma nova relação entre o homem e a máquina e entre os diversos níveis da hierarquia ocupacional, que demandam conhecimentos e habilidades que vão além dos aspectos operacionais de uma ocupação.

Por isso, atualmente, a maioria dos problemas de desempenho detectados nas empresas que se modernizam indica a necessidade de se contar com trabalhadores de maior escolaridade e, por isso, possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção industrial. Para tanto, é necessário ter boa base de conhecimento e educação para poder ter capacidade de tomar decisões, de estar preparado para as mudanças, para melhor compreender, tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa e os demais escalões hierárquicos.

Diante do novo quadro que se configura, as instituições de Educação Profissional são pressionadas a apresentarem soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para os novos modelos industriais.

Em virtude do novo momento, o SENAI está sendo cada vez mais requisitado a participar na Educação Profissional como um todo e na Educação Técnica, em especial.

O novo cenário prevê um perfil profissional com características de análise crítica, de capacidade para a tomada de decisões e efetiva competência técnica.

Considerando a nova necessidade, o SENAI do Paraná formará profissionais na área Mecânica Industrial, visando uma educação tecnológica com conhecimentos teóricos e práticos de profissão e procedimentos comportamentais adequados ao mercado de trabalho atual e futuro.

O Técnico em Mecânica Industrial tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade por conta própria, tornando-se um empreendedor.

As práticas profissionais fazem parte integrante do desenvolvimento curricular do Curso Técnico. Para tanto serão utilizados os ambientes especialmente compostos para tal finalidade, podendo ser oficinas, laboratórios, com equipamentos reais, simuladores conforme a necessidade requerida em virtude dos conhecimentos e da fixação das habilidades estabelecidas para a formação das competências específicas do perfil profissional do técnico. Na prática profissional são desenvolvidas atividades que corroboram o ensino das bases tecnológicas, visando a formação de profissionais competentes. O compromisso com esta dimensão fará parte intrínseca da Educação Profissional de nível Técnico desenvolvida pelo SENAI.



PROCESSO N.º 055/05

Dar-se-á relevância para as atividades didático-pedagógicas como:

- a) Pesquisa como atividade a ser realizada também fora do âmbito do horário escolar proposto pela escola, alargando o tempo dedicado ao estudo e reflexão na busca pessoal da aquisição e formação dos conhecimentos;
- b) visitas técnicas em empresas, indústrias, feiras, exposições ou outros locais ou eventos visando observação e referências técnicas por parte dos alunos do curso;
- c) a realização de projetos práticos, típicos da área, envolvendo o exercício da busca de soluções para os desafios encontrados no mundo do trabalho, aplicáveis ao setor industrial. Estes projetos serão assessorados pelos docentes do curso, na inter-relação de conhecimentos (interdisciplinaridade) de forma integrada, rompendo a segmentação das diversas áreas do conhecimento.”

5 – Objetivos

“Objetivo Geral:

- Capacitar profissionais, propiciando formação técnica e tecnológica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relativas à indústria mecânica.

Objetivos Específicos:

- Participar da concepção e execução de projetos e instalações industriais de sistemas, máquinas e equipamentos mecânicos conforme normas técnicas.
- Programar e controlar máquinas e equipamentos aplicando conhecimentos da tecnologia mecânica associados à gestão industrial.
- Planejar, controlar e supervisionar os processos de usinagem, montagem e instalações de sistemas mecânicos, por meio de ações que visem a qualidade e produtividade desses processos.’

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Mecânica Industrial é o profissional com habilidades e competências para atuar nos processos produtivos visando à melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação; auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas e empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa e cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde, segurança e meio ambiente.”

7 – Organização Curricular

“O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulo unidades pedagógicas autônomas e compostas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades, que qualificam para ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam a habilitação profissional em nível técnico.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 055/05

QUADRO CURRICULAR
Técnico em Mecânica Industrial



PROCESSO N.º 055/05

8 - Certificação

“O curso Técnico em Mecânica Industrial permite qualificações profissionais intermediárias. Cada módulo corresponde a uma etapa, que se realiza perfazendo o percurso a seguir delineado.

Primeira Etapa = Aprovação no I Módulo – Certificado:

➤ Auxiliar em Mecânica Industrial

Segunda Etapa = Aprovação no II Módulo – Certificado:

➤ Assistente Técnico em Desenho Mecânico Industrial

Terceira Etapa = Aprovação no III Módulo – Certificado:

➤ Auxiliar Técnico em Mecânica Industrial

Quarta Etapa = Aprovação no IV Módulo – Certificado:

➤ Assistente Técnico em Mecânica Industrial

A aprovação em todos os módulos ou etapas mais aprovação no Estágio Supervisionado dará ao aluno o direito de receber o Diploma de Técnico em Mecânica Industrial.”

9 – Plano de Estágio

“O Plano Curricular do Curso Técnico inclui estágio obrigatório, planejado e supervisionado.

Este estágio visa complementar o ensino ministrado na fase escolar.

Portanto, só terá concluído o curso técnico, com direito a diploma, quando além da frequência e aprovação nas atividades realizadas na escola, o aluno apresentar os relatórios de realização do estágio.

As condições de realização do estágio encontram-se detalhadas no Plano de Estágio da Instituição.”

10 – Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi na colocação de estagiários, que também faz parte do sistema FIEP.”

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

“Poderá haver o aproveitamento de competências, conhecimentos e experiências anteriores, mediante requerimento do aluno, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- a) no Ensino Médio;
- b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos anos;



PROCESSO N.º 055/05

- c) em curso de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- d) em processos formais de certificação;
- e) reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Cursos feitos há mais de cinco anos, ou ainda conhecimentos adquiridos no próprio local de trabalho poderão ser aproveitados mediante avaliação de competência para fins de dispensa de disciplina(s) ou módulos. No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar conforme normas dos órgãos Estaduais e constarão na pasta individual do aluno.

Curso feitos há cinco anos ou mais, ou ainda conhecimentos adquiridos no próprio local de trabalho poderão ser aproveitados mediante avaliação de competências para fins de dispensa de disciplina ou módulo.”

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

“A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica, necessárias ao futuro profissional na função de técnico.

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;
- b) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.”

(...) fls. 78 e 79.

13 – Plano de Avaliação do Curso

“Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente a aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações



PROCESSO N.º 055/05

são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos. Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.”

14 – Corpo Docente

Parecer. A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste

15 – Recursos Físicos e Materiais

CEE. Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 79 a 80-

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 24/2004 do NRE de Cascavel, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Alexandre S. Rochedo – Engenheiro Mecânico. (cf. fls. 126 a 133).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 320/05-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, credenciado com base no Parecer n.º 227/02-CEE.



PROCESSO N.º 055/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso, para que o certificado tenha sua validade garantida;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO N.º 055/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Cascavel

Município: Cascavel

Curso: Técnico em Mecânica Industrial

Área Profissional: Indústria

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Castellane Cli	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Mecânico	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador do Curso• Processos de Usinagem• Usinagem CNC
Arnaldo Kastanecki	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Técnico em Eletrônica• Certificado de Mecânica Geral	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Desenho• Hidráulica• Pneumática
Maurílio Fregonezi Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Eletricista	<ul style="list-style-type: none">• Metrologia• Projeto
Adilson Geovane Bortoluzzi	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Mecânico	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Mecânica• Resistência dos Materiais• Manutenção Industrial
Alex Lopes Galvão	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização em Computação Aplicada	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Elias de Archanjo Faria	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau e Orientação Educacional• Técnico em Eletrônica• Certificado de Eletricista	<ul style="list-style-type: none">• Eletrotécnica
Carlos Nunes da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Industrial